



LEGISLAÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 4.294/2007

Ano 2007 · Data 08/10/2007 · Status EM VIGOR

Ementa DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ANTONIO LISBÔA DA SILVA.

LEI ORDINÁRIA Nº 4.294, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ANTONIO LISBÔA DA SILVA.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de PRAÇA ANTONIO LISBÔA DA SILVA, o logradouro localizado entre a Avenida Pansani e as Ruas Dos Pássaros e Jardim Botânico, no Bairro Jardim Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal, “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de outubro de 2007.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de outubro de 2007.

CARLOS EDUARDO PIGNATARI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal,
data supra.

MARIA IZABEL RAMALHO DE OLIVEIRA

Diretor da Divisão

Esta lei teve origem no projeto de lei nº138/07 de autoria do vereador Alcides Pelicer.

